



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

DESPACHO

Processo nº: 53115.033943/2023-92

Com base nos fundamentos expostos no Parecer Descritivo: Análise de Impacto Regulatório 13 (11285190), que dispõe sobre a avaliação de conveniência e oportunidade para iniciar tratamento de problema regulatório, assim como a avaliação da possibilidade de dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), e considerando a necessidade de se evitar a extinção de diversas estações de radiodifusão ainda pendentes de licenciamento, **autorizo a dispensa da AIR**, conforme previsto no art. 4º, I, do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, uma vez que é urgente a solução do problema regulatório identificado.

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social e Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 10/01/2024, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11285217** e o código CRC **1C804BA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.033943/2023-92

Documento nº 11285217